SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sedec

Protocolo vinculado: REC-RS-4320677-20240520-03
Número do processo: 59053.016631/2024-53
Data do protocolo: 20/05/2024
Data do cadastro do processo: 31/05/2024 08:19:07
Interessado: Município de Sinimbu
Procedência:
Assunto: Ações de Recuperação

MOVIMENTAÇÕES
31/05/2024 08:19:07 - Processo enviado para análise
03/06/2024 15:48:14 - Distribuição efetuada
04/06/2024 11:13:27 - Aguardando devolução para ajustes
04/06/2024 14:16:51 - Processo devolvido para ajustes
11/06/2024 22:03:01 - Processo reenviado para análise
14/06/2024 11:36:51 - Aguardando devolução para ajustes
14/06/2024 11:58:57 - Processo devolvido para ajustes
14/06/2024 14:34:37 - Processo reenviado para análise
17/06/2024 14:40:46 - Análise finalizada pelo Analista
19/06/2024 22:52:21 - Análise finalizada pelo Coordenador
20/06/2024 13:47:40 - Análise finalizada pelo Diretor
20/06/2024 19:12:47 - Processo encaminhado para empenho

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Plano de Trabalho

v1.01

PROTOCOLO Nº REC-RS-4320677-20240520-03

UF: RS	MUNICÍPIO: Sinimbu	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	DATA DA OCORRÊNCIA: 30/04/2024	

1. Dados Cadastrais

Órgão Proponente:			**CNPJ:**
PREFEITURA DE SINIMBU			94.577.632/0001-66
Responsável		**Cargo**	**CPF**
Rafaela Marchi Agostini		Engenheiro Civil	025.056.090-98
Endereço:			
AV. GENERAL. FLORES DA CUNHA, 449 - CENTRO			
Cidade:	**UF:**	**C.E.P.:**	**Telefone:**	**Tipo da meta:**
Sinimbu	RS	96890-000	(51) 3708-1175	Infraestrutura Pública

2. Outros Partícipes

3. Objeto

Descrição:

Nas chuvas de 29 e 30/04 e 01/05 diversos danos foram causados à infraestrutura municipal. Solicitamos apoio federal para a reconstrução de pontes que foram levadas pelo desastre reconhecido, bem como para ampliação de pontes devido ao curso do rio ter aumentado de largura.

Desastre:	**Data da Ocorrência:**	**Portaria de Reconhecimento:**
Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	30/04/2024	1379 (05/05/2024)

4. Descrição Sumária das Metas

Nº	Dados da Meta				
1	**Identificação**			**Grupo/Subgrupo**	
	Extensão de ponte em concreto armado na localidade de Linha Inverno - Extensão 45,0 m (+ 3 vãos) e Largura de 7,0 m			OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE) PONTE EM CONCRETO ARMADO (MOLDADO "IN LOCO")	
	Quantidade	**Unidade**	**Valor total (R$)**	**Localização**	
	315	M2	R$ 1.953.000,00	29º 33' 17" S	52º 29' 25" O
2	**Identificação**			**Grupo/Subgrupo**	
	Recuperação da ponte em concreto armado em L. Alto Sinimbu (CASC) - Extensão 27m e largura 5,0 m			OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE) PONTE EM CONCRETO ARMADO (MOLDADO "IN LOCO")	
	Quantidade	**Unidade**	**Valor total (R$)**	**Localização**	
	135	M2	R$ 723.193,36	29º 30' 05" S	52º 33' 07" O
		VALOR TOTAL	R$ 2.676.193,36		

6. Termo de Compromisso

[X] Declaro que tenho conhecimento sobre a Portaria nº 3.033/2020 e que todas as metas e demais informações prestadas neste plano de trabalho estão de acordo com a legislação pertinente.

Sinimbu, 31 de Maio de 2024

Rafaela Marchi Agostini
025.056.090-98
(51) 99961-5660

Declaro ainda, que tenho pleno conhecimento de que se não optar pelo regime de Contratação Integrada, nos termos do inciso V do Art.8º da Lei nº 12.462/2011, as despesas referentes à elaboração de projeto ficarão a cargo do município (estado).

Consta em anexo o Relatório de Diagnóstico que detalha os danos na infraestrutura provocados pelo desastre e demonstra a necessidade dos recursos para realização de ações de recuperação realizadas pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Pede deferimento

Sinimbu, 31 de Maio de 2024

Sandra Marisa Roesch Backes
618.975.150-49

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Relatório de Diagnóstico

UF: RS	MUNICÍPIO: Sinimbu	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	DATA DA OCORRÊNCIA: 30/04/2024	

1. Localização — PT v1.01

REC-RS-4320677-20240520-03

Meta 1: Extensão de ponte em concreto armado na localidade de Linha Inverno - Extensão 45,0 m (+ 3 vãos) e Largura de 7,0 m	**Ação pretendida**	
	( ) Reconstrução Total	(X) Reconstrução Parcial

Coordenadas GPS		**Localização**
29º 33' 17" S	52º 29' 25" O	

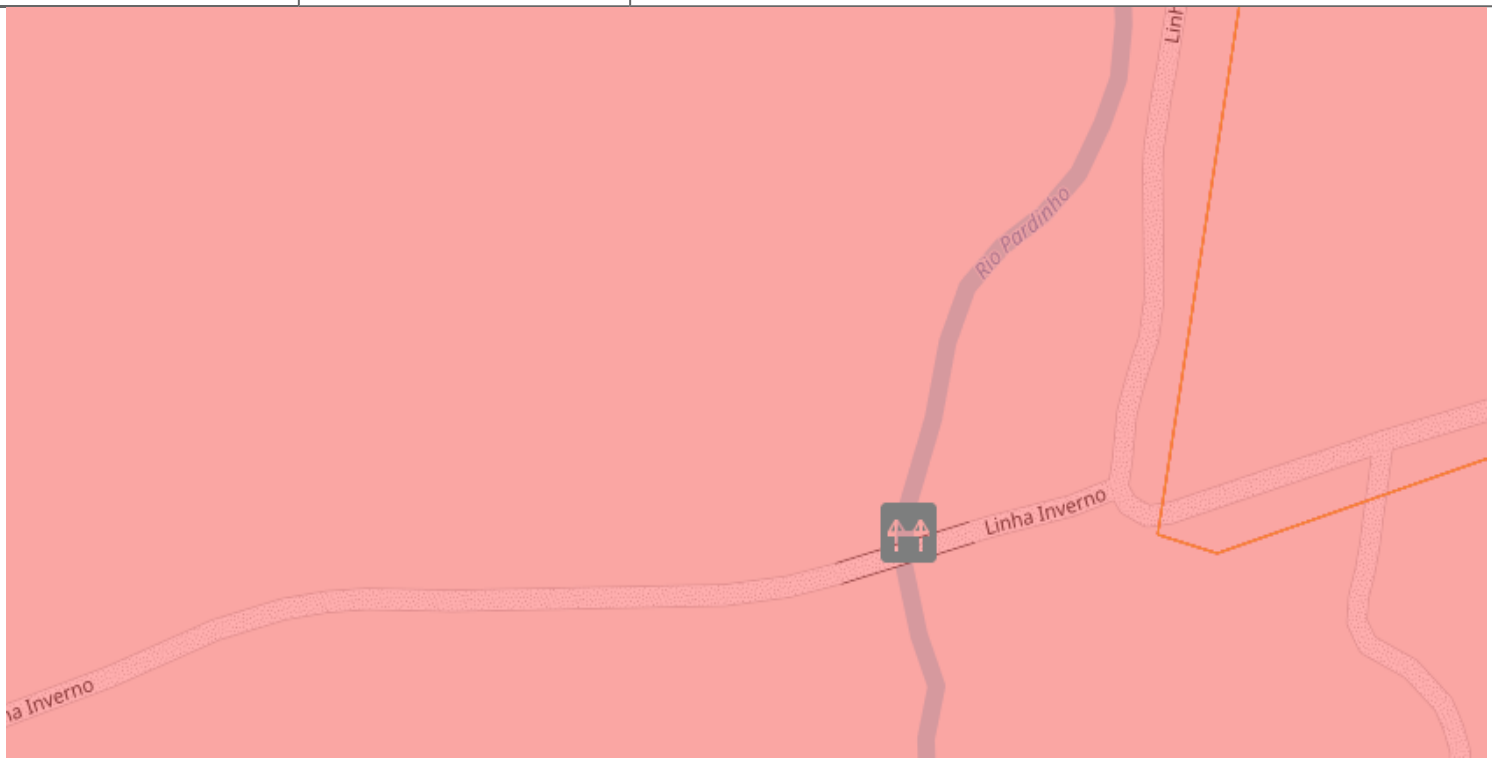

2. Informações do diagnóstico

2.1 Como a estrutura foi afetada?

Devido ao rio ter ampliado a largura após a cheia, as cabeceiras agora estão dentro do rio.

2.2 Foi realizada alguma ação paliativa como resposta imediata ao desastre?

Não

2.3 Quantas pessoas foram diretamente atingidas?

3000

2.4 Quais os prejuízos e limitações a que estão submetidas?

Com a interrupção do acesso, as comunidades locais ficaram impossibilitadas de escoar a safra produtiva, aulas interrompidas, e sem condições de deslocamento à sede urbana para atendimento médico e demais atividades.

Rafaela Marchi Agostini
025.056.090-98

3. Fotos ilustrativas



Legenda:

Necessidade de aumentar a extensão da ponte devido ao rio ter ampliado a largura após a cheia, evitando que os aterros das cabeceiras sejam reconstruídos dentro do leito rio.

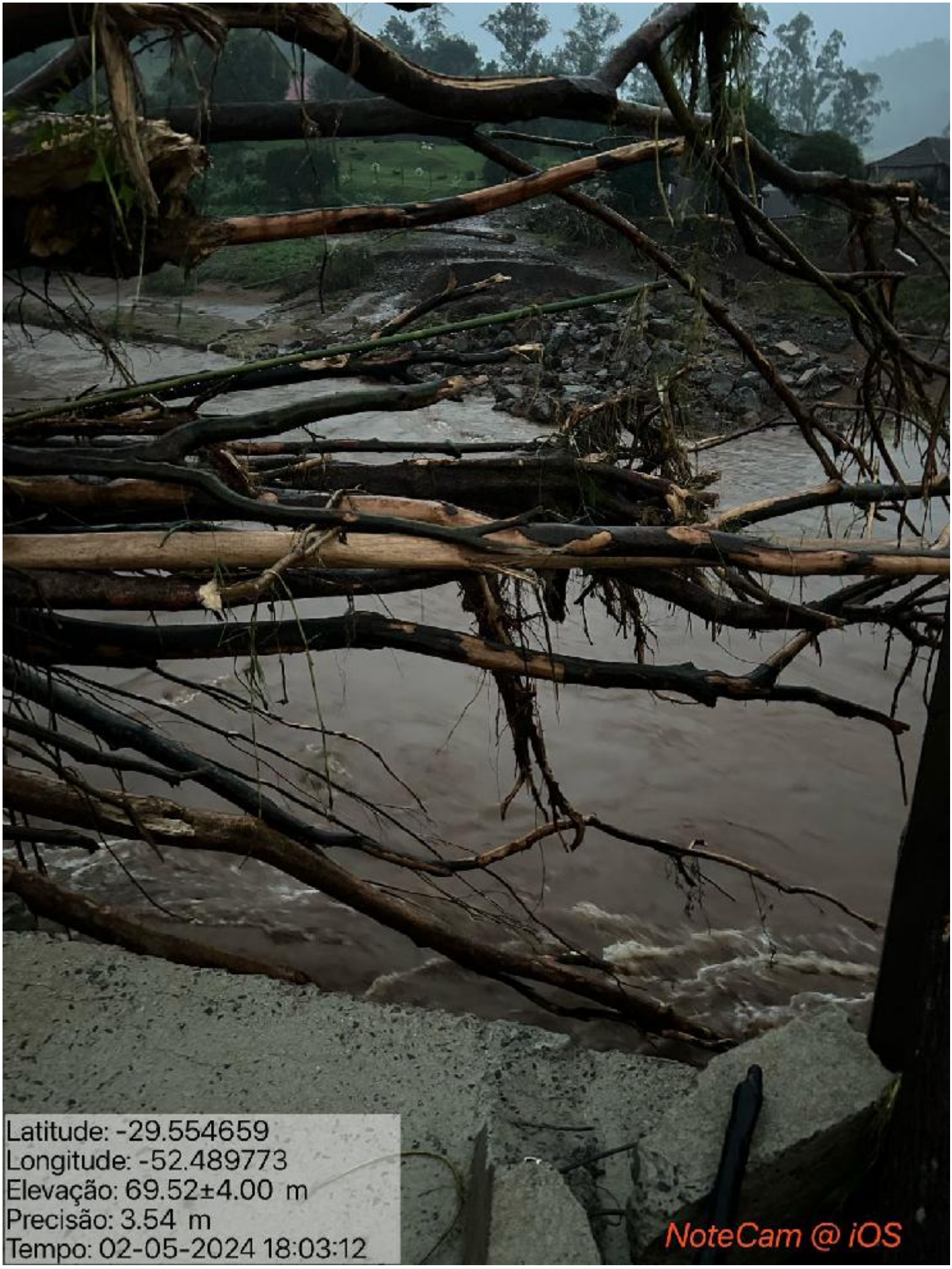

Legenda:

Necessidade de aumentar a extensão da ponte devido ao rio ter ampliado a largura após a cheia, evitando que os aterros das cabeceiras sejam reconstruídos dentro do leito rio.



Legenda:

Necessidade de aumentar a extensão da ponte devido ao rio ter ampliado a largura após a cheia, evitando que os aterros das cabeceiras sejam reconstruídos dentro do leito rio.



Legenda:

Necessidade de aumentar a extensão da ponte devido ao rio ter ampliado a largura após a cheia, evitando que os aterros das cabeceiras sejam reconstruídos dentro do leito rio.

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Relatório de Diagnóstico

UF: RS	MUNICÍPIO: Sinimbu	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	DATA DA OCORRÊNCIA: 30/04/2024	

1. Localização — PT v1.01

REC-RS-4320677-20240520-03

Meta 2: Recuperação da ponte em concreto armado em L. Alto Sinimbu (CASC) - Extensão 27m e largura 5,0 m	**Ação pretendida**	
	( ) Reconstrução Total	(X) Reconstrução Parcial

Coordenadas GPS		**Localização**
29º 30' 05" S	52º 33' 07" O	

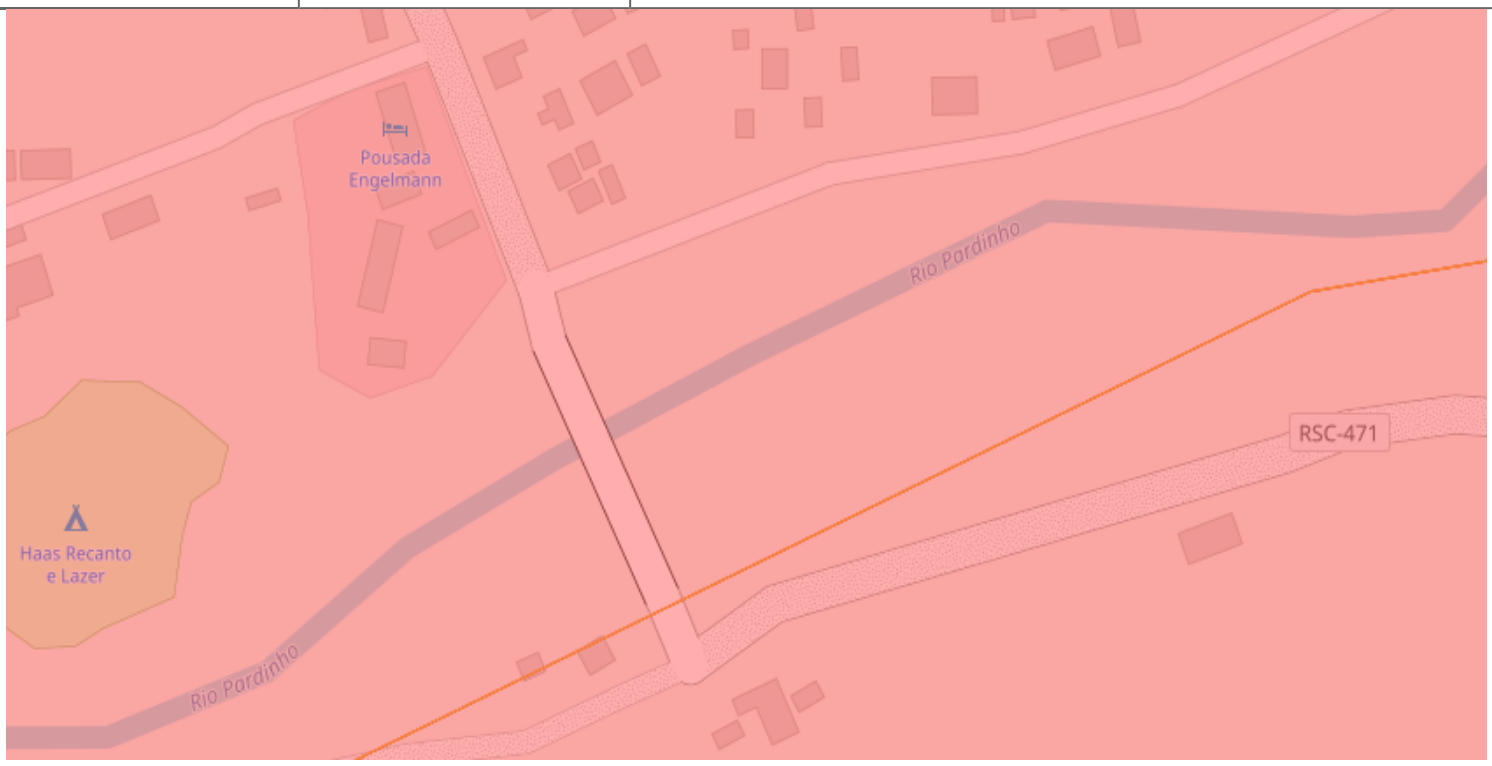

2. Informações do diagnóstico

2.1 Como a estrutura foi afetada?

Parte da ponte foi levada com a força da água, , necessitando refazer um pilar e 27 m de extensão tabuleiro

2.2 Foi realizada alguma ação paliativa como resposta imediata ao desastre?

Não

2.3 Quantas pessoas foram diretamente atingidas?

2000

2.4 Quais os prejuízos e limitações a que estão submetidas?

Com a interrupção do acesso, as comunidades locais ficaram impossibilitadas de escoar a safra produtiva, aulas interrompidas, e sem condições de deslocamento à sede urbana para atendimento médico e demais atividades.

Rafaela Marchi Agostini
025.056.090-98

3. Fotos ilustrativas



Legenda:

Parte da ponte foi levada com a força da água, necessitando refazer um pilar e 27 m de extensão tabuleiro



Legenda:

Parte da ponte foi levada com a força da água

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Plano de Trabalho

v1.02

PROTOCOLO Nº REC-RS-4320677-20240520-03

UF: RS	MUNICÍPIO: Sinimbu	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	DATA DA OCORRÊNCIA: 30/04/2024	

1. Dados Cadastrais

Órgão Proponente:			**CNPJ:**
PREFEITURA DE SINIMBU			94.577.632/0001-66
Responsável		**Cargo**	**CPF**
Rafaela Marchi Agostini		Engenheiro Civil	025.056.090-98
Endereço:			
AV. GENERAL. FLORES DA CUNHA, 449 - CENTRO			
Cidade:	**UF:**	**C.E.P.:**	**Telefone:**	**Tipo da meta:**
Sinimbu	RS	96890-000	(51) 3708-1175	Infraestrutura Pública

2. Outros Partícipes

3. Objeto

Descrição:

Nas chuvas de 29 e 30/04 e 01/05 diversos danos foram causados à infraestrutura municipal. Solicitamos apoio federal para a reconstrução de pontes que foram levadas pelo desastre reconhecido, bem como para ampliação de pontes devido ao curso do rio ter aumentado de largura.

Desastre:	**Data da Ocorrência:**	**Portaria de Reconhecimento:**
Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	30/04/2024	1379 (05/05/2024)

4. Descrição Sumária das Metas

Nº	Dados da Meta				
1	**Identificação**			**Grupo/Subgrupo**	
	Extensão de ponte em concreto armado na localidade de Linha Inverno - Extensão 45,0 m (+ 3 vãos) e Largura de 7,0 m			OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE) PONTE EM CONCRETO ARMADO (MOLDADO "IN LOCO")	
	Quantidade	**Unidade**	**Valor total (R$)**	**Localização**	
	315	M2	R$ 2.142.000,00	29º 33' 17" S	52º 29' 25" O
2	**Identificação**			**Grupo/Subgrupo**	
	Recuperação de ponte em concreto armado em L. Alto Sinimbu (CASC) - Extensão 27m e largura 5,0 m			OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE) PONTE EM CONCRETO ARMADO (MOLDADO "IN LOCO")	
	Quantidade	**Unidade**	**Valor total (R$)**	**Localização**	
	135	M2	R$ 918.000,00	29º 30' 05" S	52º 33' 07" O
	Identificação			**Grupo/Subgrupo**	

3	Ponte em concreto armado em L. Gamelão - Extensão 15m e Largura 6 m			OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE) PONTE EM CONCRETO ARMADO (MOLDADO "IN LOCO")	
	Quantidade	**Unidade**	**Valor total (R$)**	**Localização**	
	90	M2	R$ 612.000,00	29º 22' 20" S	52º 36' 37" O
		VALOR TOTAL	R$ 3.672.000,00		

6. Termo de Compromisso

[X] Declaro que tenho conhecimento sobre a Portaria nº 3.033/2020 e que todas as metas e demais informações prestadas neste plano de trabalho estão de acordo com a legislação pertinente.

Sinimbu, 11 de Junho de 2024

Rafaela Marchi Agostini
025.056.090-98
(51) 99961-5660

Declaro ainda, que tenho pleno conhecimento de que se não optar pelo regime de Contratação Integrada, nos termos do inciso V do Art.8º da Lei nº 12.462/2011, as despesas referentes à elaboração de projeto ficarão a cargo do município (estado).

Consta em anexo o Relatório de Diagnóstico que detalha os danos na infraestrutura provocados pelo desastre e demonstra a necessidade dos recursos para realização de ações de recuperação realizadas pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Pede deferimento

Sinimbu, 11 de Junho de 2024

Sandra Marisa Roesch Backes
618.975.150-49

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Relatório de Diagnóstico

UF: RS	MUNICÍPIO: Sinimbu	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	DATA DA OCORRÊNCIA: 30/04/2024	

1. Localização — PT v1.02

REC-RS-4320677-20240520-03

Meta 1: Extensão de ponte em concreto armado na localidade de Linha Inverno - Extensão 45,0 m (+ 3 vãos) e Largura de 7,0 m	**Ação pretendida**	
	( ) Reconstrução Total	(X) Reconstrução Parcial

Coordenadas GPS		**Localização**
29º 33' 17" S	52º 29' 25" O	Linha Inverno

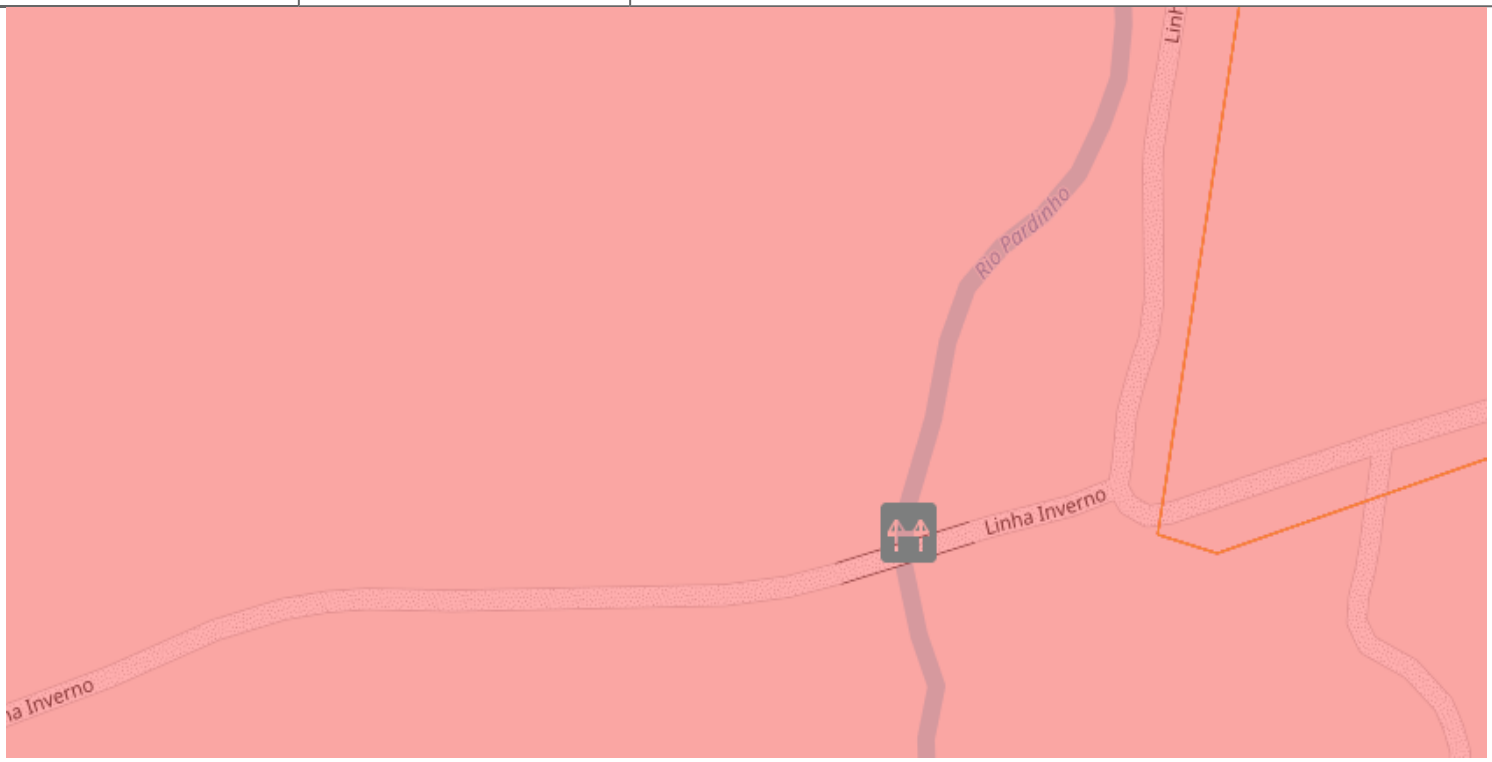

2. Informações do diagnóstico

2.1 Como a estrutura foi afetada?

Devido ao rio ter ampliado a largura do leito após a cheia, as cabeceiras da ponte encontram-se dentro do rio.

2.2 Foi realizada alguma ação paliativa como resposta imediata ao desastre?

Não

2.3 Quantas pessoas foram diretamente atingidas?

3000

2.4 Quais os prejuízos e limitações a que estão submetidas?

Com a interrupção do acesso, as comunidades locais ficaram impossibilitadas de escoar a safra produtiva, aulas interrompidas, e sem condições de deslocamento à sede urbana para atendimento médico e demais atividades.

Rafaela Marchi Agostini
025.056.090-98

3. Fotos ilustrativas



Legenda:

Devido ao rio ter ampliado a largura do leito após a cheia, faz-se necessária a ampliação da extensão da ponte em Linha Inverno, com aumento de 45 metros, evitando que as cabeceiras da ponte e o aterro sejam reconstruídos dentro do leito do rio.

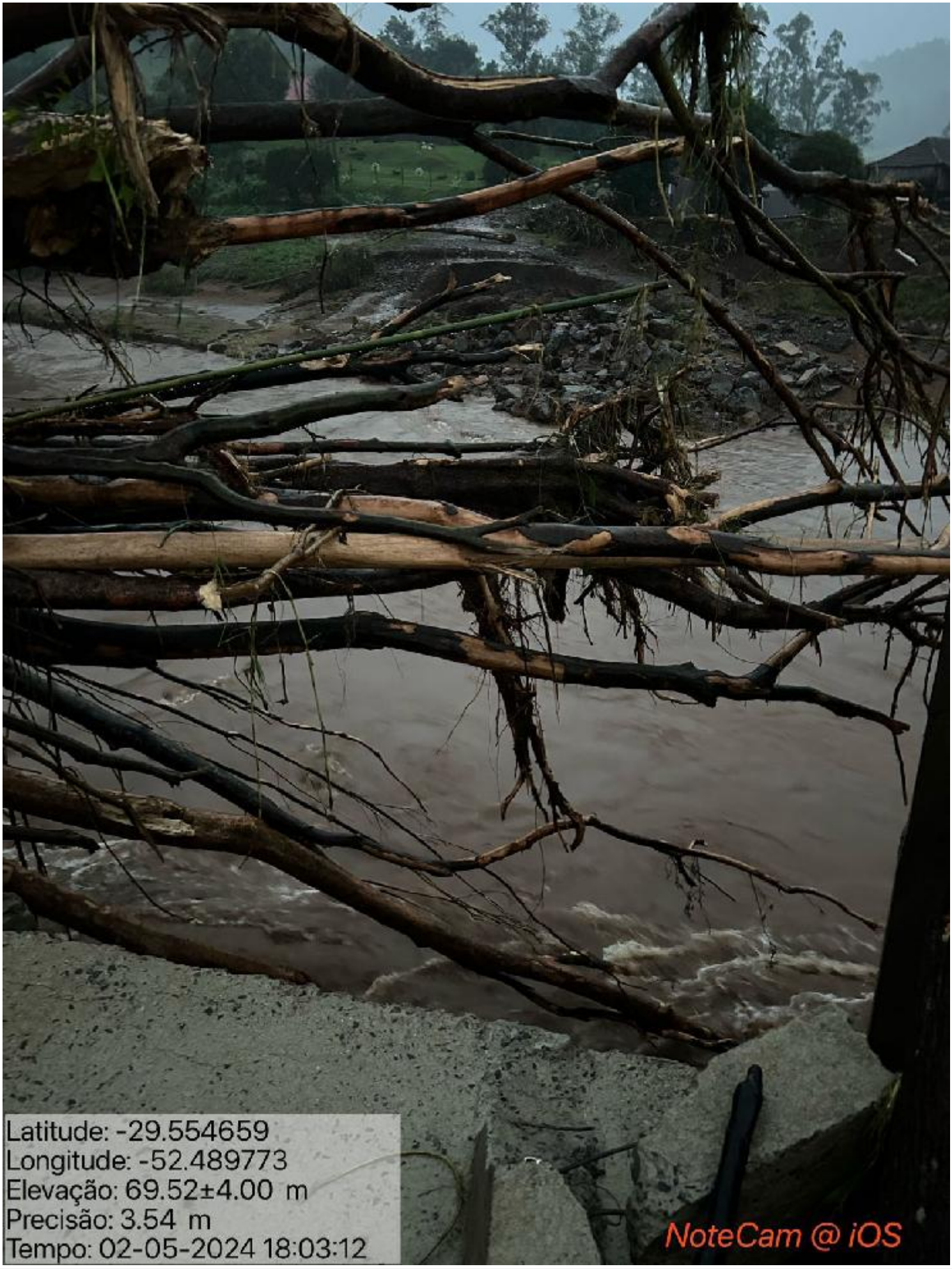

Legenda:

Devido ao rio ter ampliado a largura do leito após a cheia, faz-se necessária a ampliação da extensão da ponte em Linha Inverno, com aumento de 45 metros, evitando que as cabeceiras da ponte e o aterro sejam reconstruídos dentro do leito do rio.



Legenda:

Devido ao rio ter ampliado a largura do leito após a cheia, faz-se necessária a ampliação da extensão da ponte em Linha Inverno, com aumento de 45 metros, evitando que as cabeceiras da ponte e o aterro sejam reconstruídos dentro do leito do rio.



Legenda:

Devido ao rio ter ampliado a largura do leito após a cheia, faz-se necessária a ampliação da extensão da ponte em Linha Inverno, com aumento de 45 metros, evitando que as cabeceiras da ponte e o aterro sejam reconstruídos dentro do leito do rio.

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Relatório de Diagnóstico

UF: RS	MUNICÍPIO: Sinimbu	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	DATA DA OCORRÊNCIA: 30/04/2024	

1. Localização — PT v1.02

REC-RS-4320677-20240520-03

Meta 2: Recuperação de ponte em concreto armado em L. Alto Sinimbu (CASC) - Extensão 27m e largura 5,0 m	**Ação pretendida**	
	( ) Reconstrução Total	(X) Reconstrução Parcial

Coordenadas GPS		**Localização**
29º 30' 05" S	52º 33' 07" O	Linha Alto Sinimbu (Casc)

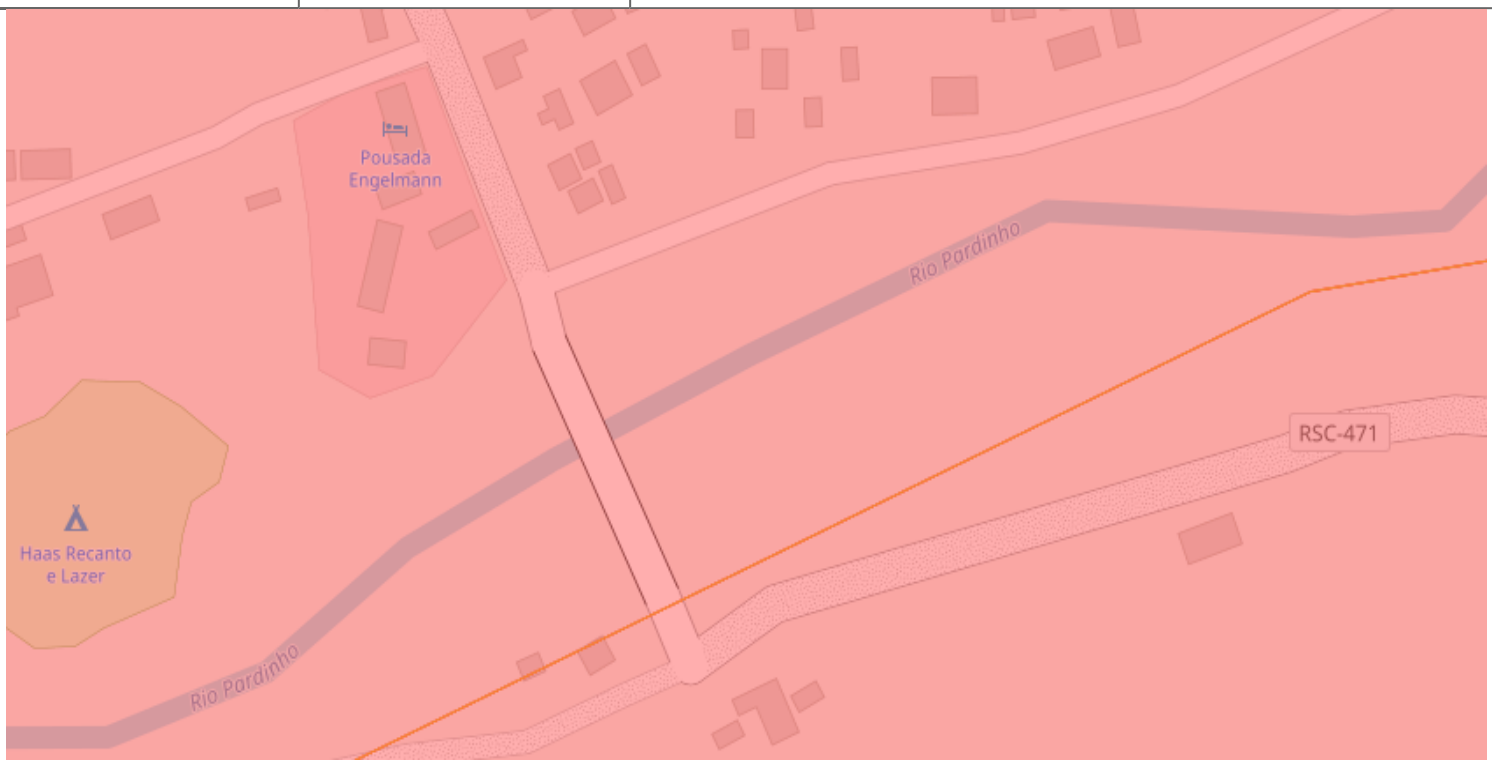

2. Informações do diagnóstico

2.1 Como a estrutura foi afetada?

Parte da ponte foi levada com a força da água, necessitando a recuperação da ponte com constituição de 27 metros de extensão de tabuleiro e largura de 5 metros, além de um pilar que está comprometido.

2.2 Foi realizada alguma ação paliativa como resposta imediata ao desastre?

Não

2.3 Quantas pessoas foram diretamente atingidas?

2000

2.4 Quais os prejuízos e limitações a que estão submetidas?

Com a interrupção do acesso, as comunidades locais ficaram impossibilitadas de escoar a safra produtiva, aulas interrompidas, e sem condições de deslocamento à sede urbana para atendimento médico e demais atividades.

Rafaela Marchi Agostini
025.056.090-98

3. Fotos ilustrativas



Legenda:

Parte da ponte foi levada com a força da água, necessitando refazer um pilar e 27 m de extensão tabuleiro, com largura de 5 metros.



Legenda:

Necessária a recuperação da ponte em Alto Sinimbu com constituição de 27 metros de extensão de tabuleiro e largura de 5 metros, além de um pilar que está comprometido.

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Relatório de Diagnóstico

UF: RS	MUNICÍPIO: Sinimbu	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	DATA DA OCORRÊNCIA: 30/04/2024	

1. Localização — PT v1.02

REC-RS-4320677-20240520-03

Meta 3: Ponte em concreto armado em L. Gamelão - Extensão 15m e Largura 6 m	**Ação pretendida**	
	(X) Reconstrução Total	( ) Reconstrução Parcial

Coordenadas GPS		**Localização**
29º 22' 20" S	52º 36' 37" O	Linha Gamelão

2. Informações do diagnóstico

2.1 Como a estrutura foi afetada?

A ponte foi levada devido a força da água, com destruição das cabeceiras em pedra grês e tabuleiro em concreto armado.

2.2 Foi realizada alguma ação paliativa como resposta imediata ao desastre?

Não.

2.3 Quantas pessoas foram diretamente atingidas?

1000

2.4 Quais os prejuízos e limitações a que estão submetidas?

Com a interrupção do acesso, as comunidades locais ficaram impossibilitadas de escoar a safra produtiva, aulas interrompidas, e sem condições de deslocamento à sede urbana para atendimento médico e demais atividades.

Rafaela Marchi Agostini
025.056.090-98

3. Fotos ilustrativas



Legenda:

A ponte foi levada devido a força da água, com destruição das cabeceiras em pedra grês e tabuleiro em concreto armado.



Legenda:

A ponte foi levada devido a força da água, com destruição das cabeceiras em pedra grês e tabuleiro em concreto armado.



Legenda:

A ponte foi levada devido a força da água, com destruição das cabeceiras em pedra grês e tabuleiro em concreto armado.

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Plano de Trabalho

v1.03

PROTOCOLO Nº REC-RS-4320677-20240520-03

UF: RS	MUNICÍPIO: Sinimbu	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	DATA DA OCORRÊNCIA: 30/04/2024	

1. Dados Cadastrais

Órgão Proponente:			**CNPJ:**
PREFEITURA DE SINIMBU			94.577.632/0001-66
Responsável		**Cargo**	**CPF**
Rafaela Marchi Agostini		Engenheiro Civil	025.056.090-98
Endereço:			
AV. GENERAL. FLORES DA CUNHA, 449 - CENTRO			
Cidade:	**UF:**	**C.E.P.:**	**Telefone:**	**Tipo da meta:**
Sinimbu	RS	96890-000	(51) 3708-1175	Infraestrutura Pública

2. Outros Partícipes

3. Objeto

Descrição:

Nas chuvas de 29 e 30/04 e 01/05 diversos danos foram causados à infraestrutura municipal. Solicitamos apoio federal para a reconstrução de pontes que foram levadas pelo desastre reconhecido, bem como para ampliação de pontes devido ao curso do rio ter aumentado de largura.

Desastre:	**Data da Ocorrência:**	**Portaria de Reconhecimento:**
Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	30/04/2024	1379 (05/05/2024)

4. Descrição Sumária das Metas

Nº	Dados da Meta				
1	**Identificação**			**Grupo/Subgrupo**	
	Extensão de ponte em concreto armado na localidade de Linha Inverno - Extensão 45,0 m (+ 3 vãos) e Largura de 7,0 m			OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE) PONTE EM CONCRETO ARMADO (MOLDADO "IN LOCO")	
	Quantidade	**Unidade**	**Valor total (R$)**	**Localização**	
	315	M2	R$ 2.142.000,00	29º 33' 17" S	52º 29' 25" O
2	**Identificação**			**Grupo/Subgrupo**	
	Recuperação de ponte em concreto armado em L. Alto Sinimbu (CASC) - Extensão 27m e largura 5,0 m			OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE) PONTE EM CONCRETO ARMADO (MOLDADO "IN LOCO")	
	Quantidade	**Unidade**	**Valor total (R$)**	**Localização**	
	135	M2	R$ 918.000,00	29º 30' 05" S	52º 33' 07" O
	Identificação			**Grupo/Subgrupo**	

3	Ponte em concreto armado em L. Gamelão - Extensão 15m e Largura 5 m			OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE) PONTE EM CONCRETO ARMADO (MOLDADO "IN LOCO")	
	Quantidade	**Unidade**	**Valor total (R$)**	**Localização**	
	75	M2	R$ 510.000,00	29º 22' 20" S	52º 36' 37" O
		VALOR TOTAL	R$ 3.570.000,00		

6. Termo de Compromisso

[X] Declaro que tenho conhecimento sobre a Portaria nº 3.033/2020 e que todas as metas e demais informações prestadas neste plano de trabalho estão de acordo com a legislação pertinente.

Sinimbu, 14 de Junho de 2024

Rafaela Marchi Agostini
025.056.090-98
(51) 99961-5660

Declaro ainda, que tenho pleno conhecimento de que se não optar pelo regime de Contratação Integrada, nos termos do inciso V do Art.8º da Lei nº 12.462/2011, as despesas referentes à elaboração de projeto ficarão a cargo do município (estado).

Consta em anexo o Relatório de Diagnóstico que detalha os danos na infraestrutura provocados pelo desastre e demonstra a necessidade dos recursos para realização de ações de recuperação realizadas pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Pede deferimento

Sinimbu, 14 de Junho de 2024

Sandra Marisa Roesch Backes
618.975.150-49

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Relatório de Diagnóstico

UF: RS	MUNICÍPIO: Sinimbu	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	DATA DA OCORRÊNCIA: 30/04/2024	

1. Localização — PT v1.03

REC-RS-4320677-20240520-03

Meta 1: Extensão de ponte em concreto armado na localidade de Linha Inverno - Extensão 45,0 m (+ 3 vãos) e Largura de 7,0 m	**Ação pretendida**	
	( ) Reconstrução Total	(X) Reconstrução Parcial

Coordenadas GPS		**Localização**
29º 33' 17" S	52º 29' 25" O	Linha Inverno

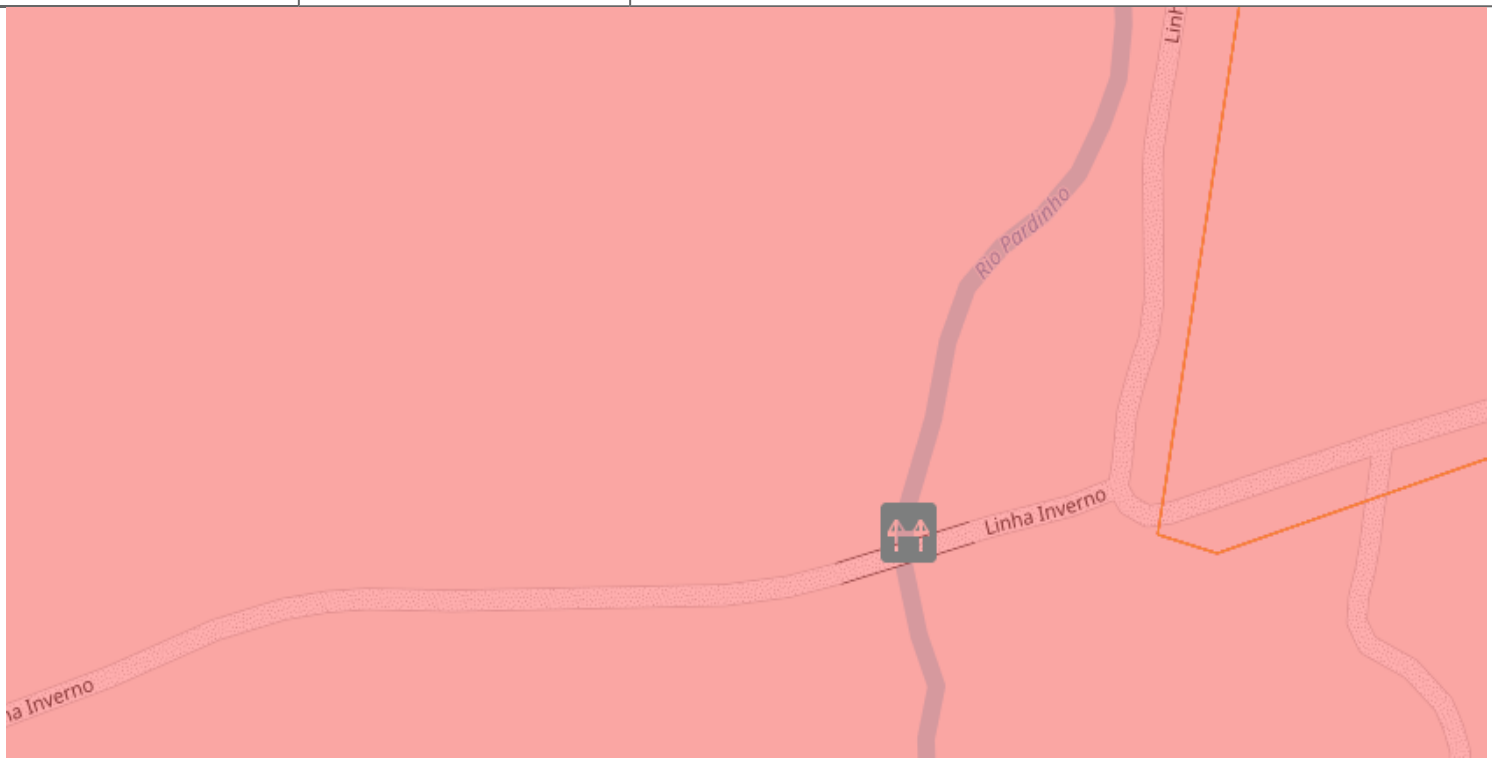

2. Informações do diagnóstico

2.1 Como a estrutura foi afetada?

Devido ao rio ter ampliado a largura do leito após a cheia, as cabeceiras da ponte encontram-se dentro do rio.

2.2 Foi realizada alguma ação paliativa como resposta imediata ao desastre?

Não

2.3 Quantas pessoas foram diretamente atingidas?

3000

2.4 Quais os prejuízos e limitações a que estão submetidas?

Com a interrupção do acesso, as comunidades locais ficaram impossibilitadas de escoar a safra produtiva, aulas interrompidas, e sem condições de deslocamento à sede urbana para atendimento médico e demais atividades.

Rafaela Marchi Agostini
025.056.090-98

3. Fotos ilustrativas



Legenda:

Devido ao rio ter ampliado a largura do leito após a cheia, faz-se necessária a ampliação da extensão da ponte em Linha Inverno, com aumento de 45 metros, evitando que as cabeceiras da ponte e o aterro sejam reconstruídos dentro do leito do rio.

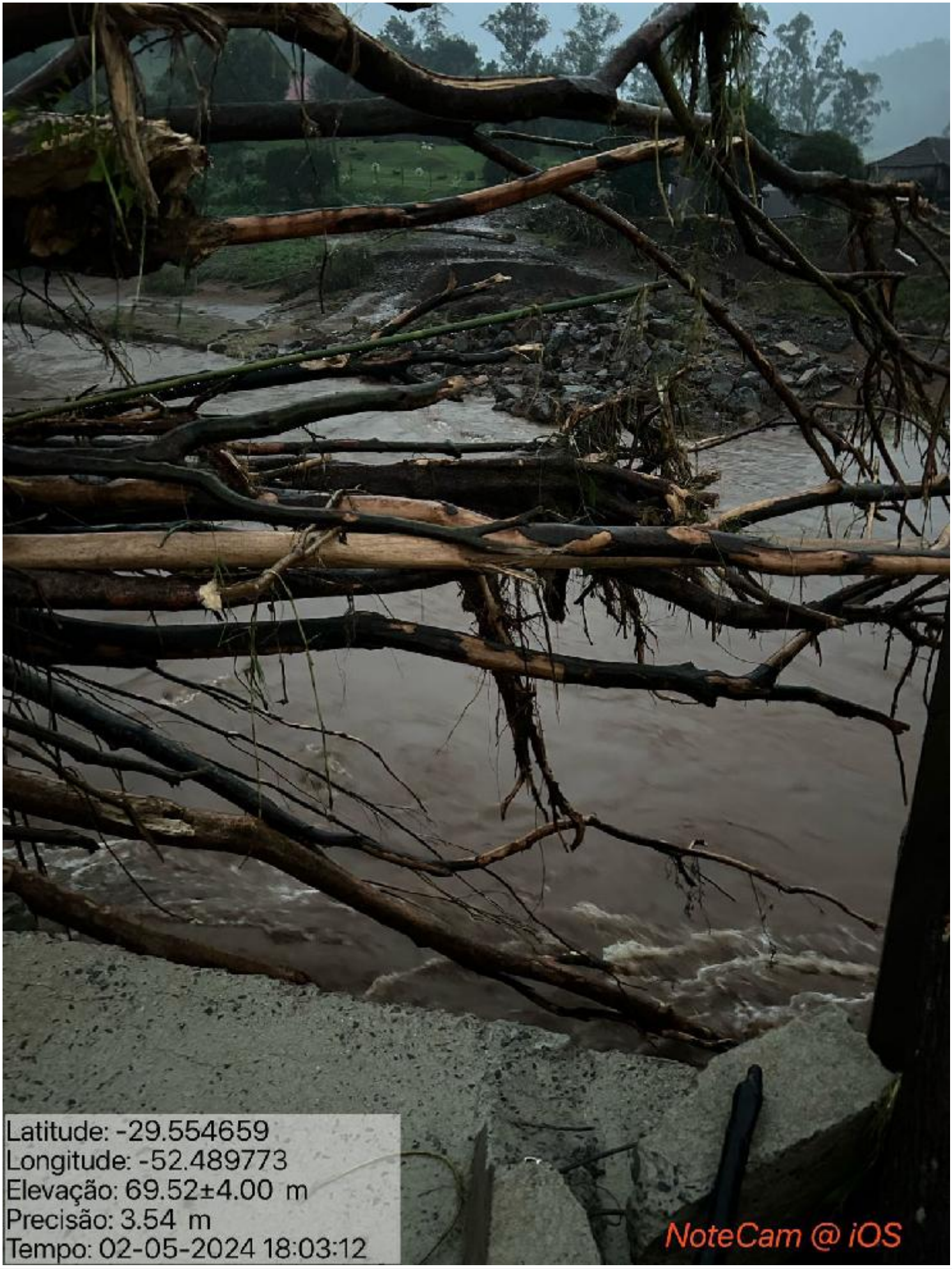

Legenda:

Devido ao rio ter ampliado a largura do leito após a cheia, faz-se necessária a ampliação da extensão da ponte em Linha Inverno, com aumento de 45 metros, evitando que as cabeceiras da ponte e o aterro sejam reconstruídos dentro do leito do rio.



Legenda:

Devido ao rio ter ampliado a largura do leito após a cheia, faz-se necessária a ampliação da extensão da ponte em Linha Inverno, com aumento de 45 metros, evitando que as cabeceiras da ponte e o aterro sejam reconstruídos dentro do leito do rio.



Legenda:

Devido ao rio ter ampliado a largura do leito após a cheia, faz-se necessária a ampliação da extensão da ponte em Linha Inverno, com aumento de 45 metros, evitando que as cabeceiras da ponte e o aterro sejam reconstruídos dentro do leito do rio.

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Relatório de Diagnóstico

UF: RS	MUNICÍPIO: Sinimbu	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	DATA DA OCORRÊNCIA: 30/04/2024	

1. Localização — PT v1.03

REC-RS-4320677-20240520-03

Meta 2: Recuperação de ponte em concreto armado em L. Alto Sinimbu (CASC) - Extensão 27m e largura 5,0 m	**Ação pretendida**	
	( ) Reconstrução Total	(X) Reconstrução Parcial

Coordenadas GPS		**Localização**
29º 30' 05" S	52º 33' 07" O	Linha Alto Sinimbu (Casc)

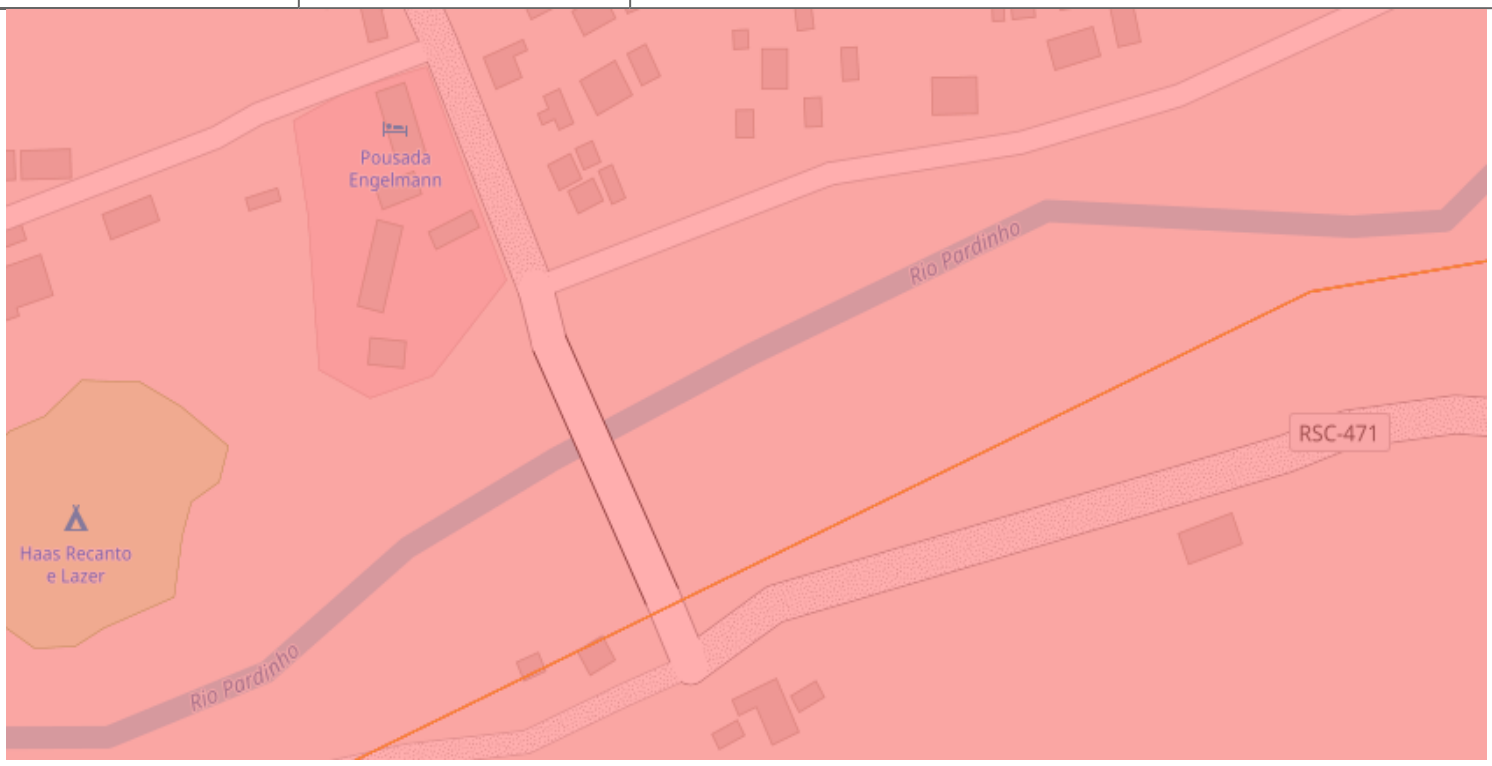

2. Informações do diagnóstico

2.1 Como a estrutura foi afetada?

Parte da ponte foi levada com a força da água, necessitando a recuperação da ponte com constituição de 27 metros de extensão de tabuleiro e largura de 5 metros, além de um pilar que está comprometido.

2.2 Foi realizada alguma ação paliativa como resposta imediata ao desastre?

Não

2.3 Quantas pessoas foram diretamente atingidas?

2000

2.4 Quais os prejuízos e limitações a que estão submetidas?

Com a interrupção do acesso, as comunidades locais ficaram impossibilitadas de escoar a safra produtiva, aulas interrompidas, e sem condições de deslocamento à sede urbana para atendimento médico e demais atividades.

Rafaela Marchi Agostini
025.056.090-98

3. Fotos ilustrativas



Legenda:

Parte da ponte foi levada com a força da água, necessitando refazer um pilar e 27 m de extensão tabuleiro, com largura de 5 metros.



Legenda:

Necessária a recuperação da ponte em Alto Sinimbu com constituição de 27 metros de extensão de tabuleiro e largura de 5 metros, além de um pilar que está comprometido.

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Relatório de Diagnóstico

UF: RS	MUNICÍPIO: Sinimbu	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	DATA DA OCORRÊNCIA: 30/04/2024	

1. Localização — PT v1.03

REC-RS-4320677-20240520-03

Meta 3: Ponte em concreto armado em L. Gamelão - Extensão 15m e Largura 5 m	**Ação pretendida**	
	(X) Reconstrução Total	( ) Reconstrução Parcial

Coordenadas GPS		**Localização**
29º 22' 20" S	52º 36' 37" O	Linha Gamelão

2. Informações do diagnóstico

2.1 Como a estrutura foi afetada?

A ponte foi levada devido a força da água, com destruição das cabeceiras em pedra grês e tabuleiro em concreto armado.

2.2 Foi realizada alguma ação paliativa como resposta imediata ao desastre?

Não.

2.3 Quantas pessoas foram diretamente atingidas?

1000

2.4 Quais os prejuízos e limitações a que estão submetidas?

Com a interrupção do acesso, as comunidades locais ficaram impossibilitadas de escoar a safra produtiva, aulas interrompidas, e sem condições de deslocamento à sede urbana para atendimento médico e demais atividades.

Rafaela Marchi Agostini
025.056.090-98

3. Fotos ilustrativas



Legenda:

A ponte foi levada devido a força da água, com destruição das cabeceiras em pedra grês e tabuleiro em concreto armado.



Legenda:

A ponte foi levada devido a força da água, com destruição das cabeceiras em pedra grês e tabuleiro em concreto armado.



Legenda:

A ponte foi levada devido a força da água, com destruição das cabeceiras em pedra grês e tabuleiro em concreto armado.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ART Número
13186260
Órgão Público

Tipo: OBRA OU SERVIÇO
Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO
Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS208897 **Profissional:** RAFAELA MARCHI AGOSTINI **E-mail:** rafaela.marchi@hotmail.com
RNP: 2214090100 **Título:** Engenheira Civil, Engenheira de Segurança do Trabalho
Empresa: NENHUMA EMPRESA **Nr.Reg.:**

Contratante

Nome: MUNICÍPIO DE SINIMBU **E-mail:**
Endereço: AVENIDA GAL FLORES DA CUNHA 449 **Telefone:** 0 **CPF/CNPJ:** 94577632000166
Cidade: SINIMBU **Bairro.:** CENTRO **CEP:** 96890000 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE SINIMBU
Endereço da Obra/Serviço: LINHA INVERNO / LINHA ALTO SINIMBU / LINHA GAMELÃO **CPF/CNPJ:** 94577632000166
Cidade: SINIMBU **Bairro:** INTERIOR **CEP:** 96890000 **UF:** RS
Finalidade: PÚBLICO **Vlr Contrato(R$):** **Honorários(R$):**
Data Início: 23/05/2024 **Prev.Fim:** 23/05/2025 **Ent.Classe:**

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Orçamento	AMPLIAÇÃO PONTE EM LINHA INVERNO	315,00	M²
Orçamento	REFORMA PONTE EM LINHA ALTO SINIMBU	135,00	M²
Orçamento	RECONSTRUÇÃO PONTE EM LINHA GAMELÃO TRÊS PINHEIROS	90,00	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 23/05/2024

	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	RAFAELA MARCHI AGOSTINI	MUNICÍPIO DE SINIMBU
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

ORÇAMENTO PONTE

Obra: Reforma de ponte em concreto armado, composta por pista de rolamento com comprimento total de 27 metros, largura de 5,00 metros e altura total de 7,00 metros.
Endereço: Alto Sinimbu - Casc, Interior, Sinimbu/RS.
Área: 135,00 m² (5,00 m x 27,00 m)

Preço base: SINAPI Março/2024 / SICRO Janeiro/2024

BDI com desoneração: 25,78%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Valor (R$) Unitário Geral	Valor (R$) Total Geral	BDI
								1,2578
1			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL / SERVIÇOS TÉCNICOS**					
1.1	COMP001	SINAPI	Administração Local	und	1,00	R$ 12.589,27	R$ 12.589,27	10008,96
1.2	COMP007	SICRO	Mobilização e demobilização	und	2,00	R$ 18.929,40	R$ 37.858,80	15049,61
Subtotal item 1						**R$ 31.518,67**	**R$ 50.448,07**	
2			**SERVIÇOS INICIAIS**					
2.1	COMP003	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	12,00	R$ 764,09	R$ 9.169,08	607,48
2.2	COMP002	SINAPI	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	2,88	R$ 440,96	R$ 1.269,96	350,58
2.3	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	m	64,00	R$ 64,83	R$ 4.149,12	51,54
Subtotal item 2						**R$ 1.269,88**	**R$ 14.588,16**	
3			**MOVIMENTO DE TERRA**					
3.1	COMP004	SINAPI	Ensecadeira de madeira com parede simples	m²	80,00	R$ 180,24	R$ 14.419,20	143,3
3.2	92123	SINAPI	ENSACAMENTO DE AREIA. AF_11/2015	m³	40,00	R$ 61,82	R$ 2.472,80	49,15
3.3	90082	SINAPI	Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (1,2 m³/155 HP), larg. de 1,5 m até 2,5 m, em solo de 1A categoria, em locais com alto nível de interferência	m³	80,00	R$ 15,01	R$ 1.200,80	11,93
3.4	90084	SINAPI	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (1,2 m³/155 HP), larg. de 1,5 m até 2,5 m, em solo de 1A categoria, em locais com alto nível de interferência	m³	80,00	R$ 14,54	R$ 1.163,20	11,56
3.5	90086	SINAPI	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 3,0 m até 4,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (1,2 m³/155 HP), larg. de 1,5 m até 2,5 m, em solo de 1A categoria, em locais com alto nível de interferência	m³	80,00	R$ 13,75	R$ 1.100,00	10,93
3.6	93358	SINAPI	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m	m³	26,00	R$ 99,91	R$ 2.597,66	79,43
Subtotal item 3						**R$ 385,27**	**R$ 22.953,66**	
4			**INFRAESTRUTURA**					
4.1			**TUBULÃO**					
4.1.1	93962	SINAPI	Execução de grampo para solo grampeado com comprimento menor ou igual a 4 m, diâmetro de 7 cm, perfuração com equipamento manual e armadura com diâmetro de 16 mm	m	54,00	R$ 284,64	R$ 15.370,56	226,3
4.1.2	101111	SINAPI	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 120CM, ESCAVAÇÃO MECÂNICA, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO USINADO E LANÇADO COM BOMBA OU DIRETAMENTE DO CAMINHÃO (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_05/2020_PA	m³	6,78	R$ 1.060,82	R$ 7.194,91	843,39
4.1.3	97913	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³xkm	203,47	R$ 4,06	R$ 826,10	3,23
4.1.4	12574	SINAPI-I	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM	m	6,00	R$ 1.234,74	R$ 7.408,44	981,67
4.1.5	92830	SINAPI-I	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	m	6,00	R$ 163,49	R$ 980,94	129,98
4.1.6	95604	SINAPI	Arrasamento mecânico de estaca de concreto armado, diâmetro de 81 cm a 100 cm	und	2,00	R$ 98,11	R$ 196,22	78
4.1.7	95578	SINAPI	Montagem de armadura longitudinal de estacas de seção circular, diâmetro = 12,5 mm	kg	170,73	R$ 10,98	R$ 1.874,58	8,73
4.1.8	95584	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS	kg	49,20	R$ 16,78	R$ 825,63	13,34
4.1.9	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	24,00	R$ 433,21	R$ 10.397,04	344,42
Subtotal item 4.1						**R$ 3.306,83**	**R$ 45.074,42**	
4.2			**BLOCO DE FUNDAÇÃO - Largura 2,0 m x Altura 0,6 m**					
4.2.1	3108017	SICRO	Fôrmas de compensado plastificado 14 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	8,40	R$ 101,40	R$ 851,76	80,62
4.2.2	407819	SICRO	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	900,00	R$ 14,45	R$ 13.005,00	11,49
4.2.3	96557	SINAPI	Concretagem de blocos de coroamento e vigas baldrames, Fck 30 Mpa, com uso de bomba lançamento, adensamento e acabamento	m³	6,00	R$ 879,11	R$ 5.274,66	698,93
4.2.4	5914569	SICRO	Transporte com caminhão betoneira - rodovia pavimentada	tkm	504,00	R$ 0,79	R$ 398,16	0,63
4.2.5	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	24,00	R$ 433,21	R$ 10.397,04	344,42
Subtotal item 4.2						**R$ 1.428,96**	**R$ 29.926,62**	
5			**MESOESTRUTURA**					
5.1			**PILARES - DIÂMETRO 80 CM**					
5.1.1	3108017	SICRO	Fôrmas de compensado plastificado 14 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	35,18	R$ 101,40	R$ 3.567,45	80,62
5.1.2	407819	SICRO	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	1.056,30	R$ 14,45	R$ 15.263,54	11,49
5.1.3	103672	SINAPI	Concretagem de pilares, Fck=25 Mpa, com uso de bomba em edificações com seção média de pilares maior que 0,25 m² - lançamento, adensamento e acabamento	m³	7,04	R$ 792,49	R$ 5.580,71	630,06
5.1.4	5914569	SICRO	Transporte com caminhão betoneira - rodovia pavimentada	tkm	591,53	R$ 0,79	R$ 467,31	0,63
5.1.5	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	24,00	R$ 433,21	R$ 10.397,04	344,42

ITEM	Descrição cálculo				TOTAL
	1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL / SERVIÇOS TÉCNICOS				
1.1	horas engenheiro + encarregado geral				COMP001
1.2					COMP007
	2. SERVIÇOS INICIAIS				
2.1	largura x comprimento	4,00	3,00		12,00
2.2	largura x altura	2,40	1,20		2,88
2.5	perímetro	27,00	5,00	2,00	64,00
	3. MOVIMENTO DE TERRA				
3.1	(comprimento + 2xlargura) x altura	30,00	5,00	2,00	80,00
3.2	(comprimento + 2xlargura) x altura x larg	80,00	0,50		40
3.3	Aprox. (comprimento + 2xlargura) x altur	30,00	5,00	2,00	80,00
3.4	Aprox. (comprimento + 2xlargura) x altur	30,00	5,00	2,00	80,00
3.5	Aprox. (comprimento + 2xlargura) x altur	30,00	5,00	2,00	80,00
3.6	comprimento x largura x altura	8,00	2,50	1,30	26,00
3.7					
	4. INFRAESTRUTURA				
	4.1 TUBULÃO				
4.1.1	N° tubulões x n° pinos x profundidade	2,00	9,00	3,00	54,00
4.1.2	N° tubulões x diâmetro x profundidade	2,00	1,20	3,00	6,78
4.1.3	m³ concreto x distância	6,78	30,00		203,47
4.1.4	N° tubulões x profundidade	2,00	3,00		6,00
4.1.5	N° tubulões x profundidade	2,00	3,00		6,00
4.1.6	N° tubulões	2,00			2,00
4.1.7	N° tubulões x nº barras x comprimento x	18,00	4,80	0,988	170,73
4.1.8	N° tubulões x nº barras x comprimento x peso aço	32,00	3,10	0,248	49,20
4.1.9	8 HORAS X nº DIAS	8	3		24,00
	4.2 BLOCO DE FUNDAÇÃO - Largura 2,0 m x Altura 0,6 m				
4.2.1	n° blocos x perímetro x altura	1,00	14,00	0,6	8,4
4.2.2	150kg /m³	6	150		900,00
4.2.3	comprimento x altura x largura	5	0,6	2	6
4.2.4	2400kg/m³ de concreto	6	2400	35	504,00
4.2.5	8 HORAS X nº DIAS	8	3		24,00
	5 MESOESTRUTURA				
	5.1 PILARES - DIÂMETRO 80 CM				
5.1.1	n° pilares x perímetro x altura	2,00	2,51	7	35,18
5.1.2	150kg /m³	7,04	150		1056,30
5.1.3	n° pilares x área x altura	2	0,503	7	7,04
5.1.4	2400kg/m³ de concreto	7,042	2400	35	591,53
5.1.5	8 HORAS X nº DIAS	8	3		24,00

Subtotal item 5.1							**R$ 1.342,34**	**R$ 35.276,05**
5.2			**TRANSVERSINA SOBRE PILAR - Comprimento 5,0 m X Largura 1,2 m X Altura 1,0m**					
5.2.1	3108017	SICRO	Fôrmas de compensado plastificado 14 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	24,80	R$ 101,40	R$ 2.514,72	80,62
5.2.2	407819	SICRO	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	1.800,00	R$ 14,45	R$ 26.010,00	11,49
5.2.3	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	12,00	R$ 792,51	R$ 9.510,12	630,08
5.2.4	5914569	SICRO	Transporte com caminhão betoneira - rodovia pavimentada	tkm	1.008,00	R$ 0,79	R$ 796,32	0,63
5.2.5	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	24,00	R$ 433,21	R$ 10.397,04	344,42
Subtotal item 5.2							**R$ 1.342,36**	**R$ 49.228,20**
5.3			**LONGARINAS SEÇÃO I - Comprimento 13,4 m x Largura 0,6 m x Altura 0,8 m**					
5.3.1	3108017	SICRO	Fôrmas de compensado plastificado 14 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	179,20	R$ 101,40	R$ 18.170,88	80,62
5.3.2	407819	SICRO	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	7.718,40	R$ 14,45	R$ 111.530,88	11,49
5.3.3	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	51,46	R$ 792,51	R$ 40.779,39	630,08
5.3.4	5914569	SICRO	Transporte com caminhão betoneira - rodovia pavimentada	tkm	4.322,30	R$ 0,79	R$ 3.414,62	0,63
5.3.5	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	24,00	R$ 433,21	R$ 10.397,04	344,42
Subtotal item 5.3							**R$ 1.342,36**	**R$ 184.292,81**
5.4			**TRANSVERSINA DE TRAVAMENTO- Comprimento 5,0 m X Largura 0,5 m X Altura 1,0 m**					
5.4.1	3108017	SICRO	Fôrmas de compensado plastificado 14 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	55,00	R$ 101,40	R$ 5.577,00	80,62
5.4.2	407819	SICRO	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	1.875,00	R$ 14,45	R$ 27.093,75	11,49
5.4.3	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	12,50	R$ 792,51	R$ 9.906,38	630,08
5.4.4	5914569	SICRO	Transporte com caminhão betoneira - rodovia pavimentada	tkm	1.050,00	R$ 0,79	R$ 829,50	0,63
5.4.5	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	24,00	R$ 433,21	R$ 10.397,04	344,42
Subtotal item 5.4							**R$ 1.342,36**	**R$ 53.803,67**
6			**PRÉ LAJE**					
6.1	COMP005	SINAPI	PRÉ-LAJE L1 TRELIÇADA EM CONCRETO DIMENSÕES 1,40 X 1,00 M	un	96,43	R$ 1.319,67	R$ 127.253,89	1049,19
6.2	100950	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	tkm	302,40	R$ 4,47	R$ 1.351,73	3,55
6.3	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	24,00	R$ 433,21	R$ 10.397,04	344,42
Subtotal item 6							**R$ 1.757,35**	**R$ 139.002,66**
7			**FINALIZAÇÃO DA LAJE**					
7.1	100066	SINAPI	Armação do sistema de paredes de concreto, executada como armadura positiva de lajes, tela Q-196	kg	412,20	R$ 12,46	R$ 5.136,01	9,91
7.2	3108017	SICRO	Fôrmas de compensado plastificado 14 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	135,00	R$ 101,40	R$ 13.689,00	80,62
7.3	99439	SINAPI	Concretagem de edificações (paredes e lajes) feitas com sistema de fôrmas manuseáveis, com concreto usinado bombeável Fck 25 Mpa- lançamento, adensamento e acabamento (exclusive bomba lança)	m³	27,00	R$ 814,55	R$ 21.992,85	647,6
7.4	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	27,00	R$ 47,66	R$ 1.286,82	37,89
7.5	5914569	SICRO	Transporte com caminhão betoneira - rodovia pavimentada	tkm	2.268,00	R$ 0,79	R$ 1.791,72	0,63
7.6	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	24,00	R$ 433,21	R$ 10.397,04	344,42
Subtotal item 7							**R$ 1.410,07**	**R$ 54.293,44**
8			**GUARDA-CORPO**					
8.1	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	m	54,00	R$ 692,72	R$ 37.406,88	550,74
8.2	100759	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	118,80	R$ 58,07	R$ 6.898,72	46,17
Subtotal item 8							**R$ 750,79**	**R$ 44.305,60**
						CUSTO TOTAL:	**R$ 47.197,24**	**R$ 723.193,36**

Sinimbu/RS, 23 de maio de 2024.

Rafaela Marchi Agostini
Engenheira Civil - CREA RS208897

5.2 TRANSVERSINA SOBRE PILAR - Comprimento 5,0 m X Largura 1,2 m X Altura 1						
5.2.1	n° vigas x perímetro x altura	2,00	12,40	1	24,80	
5.2.2	150kg /m³	12,00	150		1800,00	
5.2.3	n° vigas x área x altura	5	1,2	1	12,00	
5.2.4	2400kg/m³ de concreto	12	2400	35	1008,00	
5.2.5	8 HORAS X nº DIAS	8	3		24,00	
5.3 LONGARINAS SEÇÃO I - Comprimento 13,4 m x Largura 0,6 m x Altura 0,8 m						
5.3.1	n° vigas x perímetro x altura	8,00	28,00	0,8	179,20	
5.3.2	150kg /m³	51,46	150		7718,40	
5.3.3	n° cortinas x perímetro x altura x largura	13,4	0,6	0,8	51,46	
5.3.4	2400kg/m³ de concreto	51,456	2400	35	4322,30	
5.3.5	8 HORAS X nº DIAS	8	3		24,00	
5.4 TRANSVERSINA DE TRAVAMENTO- Comprimento 5,0 m X Largura 0,5 m X Altur						
5.4.1	n° vigas x perímetro x altura	5,00	11,00	1	55,00	
5.4.2	150kg /m³	12,50	150		1875,00	
5.4.3	n° vigas x área x altura	5	0,5	1	12,50	
5.4.4	2400kg/m³ de concreto	12,5	2400	35	1050,00	
5.4.5	8 HORAS X nº DIAS	8	3		24,00	
6 FINALIZAÇÃO DA LAJE						
6.1	quantidade vãos/metros	135	1,4		96,43	
6.2	64kg/m² de laje	135	64	35	302,40	
6.3	8 HORAS X nº DIAS	8	3		24,00	
7 FINALIZAÇÃO DA LAJE						
7.1	comprimento x largura	135	15	45,8	412,2	
7.2	comprimento x largura	27	5		135	
7.3	comprimento x largura x altura	27	5	0,2	27	
7.4	comprimento x largura x altura	27	5	0,2	27	
7.5	2400kg/m³ de concreto	27	2400	35	2268,00	
7.6	8 HORAS X nº DIAS	8	3		24,00	
8 GUARDA-CORPO E GUARDA-RODA						
8.1	comprimento x 2 lados ponte	27	2		54,00	
8.2	comprimento x 2 lados x 2 lados ponte	27	1,1	4	118,80	

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
SINAPI	**COMP001**	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**UN**		**10.008,96**	**11.559,04**
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32	103,78	120,22
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	128	52,25	60,25
SINAPI	**COMP002**	**PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA**	**M²**		**350,58**	**358,26**
SINAPI-I	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1	4,32	4,32
SINAPI-I	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4	6,75	6,75
SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1	250,00	250,00
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	13,56	13,56
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	23,77	26,69
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	20,08	22,40
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,01	384,85	396,22
SINAPI	**COMP003**	**EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016**	**M²**		**711,62**	**737,05**
SINAPI-I	11455	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	UN	0,0662	17,23	17,23
SINAPI	101166	ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	0,0417	630,63	667,26
SINAPI	95626	AF_03/2024	M2	5,0649	15,33	16,28
SINAPI	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	M	0,1325	10,69	11,50
SINAPI	91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS	M	0,1722	3,98	4,29
SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,153	830,41	831,98
SINAPI	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,0662	9,30	10,01
SINAPI	91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,1325	10,68	11,28
SINAPI	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,1722	13,42	14,35
SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,6755	2,66	2,79
SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0662	51,78	55,33
SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1,7192	15,54	16,08
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,0404	79,43	88,61
SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1,7192	52,60	53,40
SINAPI	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,0662	684,31	703,56
SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	0,0093	17,71	18,63
SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	1,511	34,20	35,86
SINAPI	95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4''), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	0,1325	24,60	25,98
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0106	20,08	22,40
SINAPI	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0,0662	156,60	158,38
SINAPI	98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024	M2	0,5136	103,10	107,32
SINAPI-I	98442			0,5911	0,00	0,00
SINAPI	98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	M2	0,8023	117,20	122,55
SINAPI	98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	M2	0,6255	143,29	150,98
SINAPI	**COMP004**	**ENSECADEIRA DE MADEIRA COM PAREDE SIMPLES**	**M2**		**143,30**	**153,78**
SINAPI-I	2745	PONTALETE ROLICO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 3 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	0,25	5,58	5,58
SINAPI-I	4472	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,45	21,00	21,00
SINAPI-I	5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,2	13,82	13,82
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	23,77	26,69
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	20,08	22,40
SINAPI	**COMP005**	**PRÉ-LAJE L1 TRELIÇADA EM CONCRETO DIMENSÕES 1,40 X 1,00 M, CONFORME PROJETO**	**UN**		**1.049,19**	**1.065,89**
SINAPI	92268	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	1,8	136,87	137,03

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
COTAÇÃO	COT 001	Treliça TG 12	M	5,6	97,75	97,75
SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,5	12,78	13,26
SINAPI	94967	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,12	604,97	616,80
COTAÇÃO	1106088	confecção	M^3	0,12	55,94	55,94
SINAPI-I	4750	PEDREIRO (HORISTA)	H	1	17,83	20,71
SINAPI-I	6111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	1	14,01	16,28
SINAPI-I	378	ARMADOR (HORISTA)	H	1	17,83	20,71
SINAPI-I	1213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	H	1	17,83	20,71

					0,00	**0,00**
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00

					0,00	**0,00**
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00

					0,00	**0,00**
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00

					0,00	**0,00**
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00

					0,00	**0,00**
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00

					0,00	**0,00**
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00

Av. General Flores da Cunha, 449 - Bairro centro - Sinimbu/RS CEP 96890-000 - Fone (51) 3708-1313 email: engenharia@sinimbu.rs.gov.br

COMP007 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS					Unidade: un	
Item:	**Descrição:**	**Unid.:**	**Quant.:**	**Valor unitário:**		**SICRO - 01/2024**
1.1	Transporte de equipamentos pesados com cavalo mecânico estradeiro 6 x 2, PBT 23.000 kg, 265 kw, motorista de caminhão - equipamentos: trator de esteira, motoniveladora, retroescavadeira, escavadeira hidráulica, rolo compactador liso, outros	h	36	R$ 326,24	R$ 11.744,50	A9321
1.2	Deslocamento de caminhão basculante com capacidade de 10m³ - 188 kw	h	12	R$ 275,43	R$ 3.305,11	E9579
				Total Composição 07:	**R$ 15.049,61**	

Sinimbu, 15 de Maio de 2024.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SINIMBU

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Ofício s/nº/2024

Sinimbu/RS, 31 de maio de 2024.

Ao Senhor
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, Sala 704
CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Assunto: **Solicitação de recursos.**

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, fundamentado no que dispõe a Lei nº 12.340/2010, encaminhar em anexo o plano de trabalho e relatório de diagnóstico, conforme protocolo de nº REC-RS-4320677-20240520-03, registrado no Sistema S2iD (Sistema Integrado de Informações sobre Desastres), conforme dispõe no Art. 4º da Portaria 3033/2020, a fim de solicitar recursos da União na ordem de R$ R$ 2.676.193,36 para execução de obras de reconstrução e recuperação dos danos causados por desastre ocorrido em 30/04/2024 e reconhecido por meio da Portaria Federal nº 1.379 de 05 de maio de 2024, vinculada ao Decreto Estadual nº 57.596 de 1º de maio de 2024.

Atenciosamente,

Sandra Marisa Roesch Backes
Prefeita Municipal

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -

Lista de Pendências

SOLICITAÇÃO: 04/06/2024	PRAZO LIMITE: 19/06/2024	SIMBOLOGIA:
PROTOCOLO: REC-RS-4320677-20240520-03	DESASTRE: Tempestade Local /Convectiva - Chuvas Intensas	

RECOMENDAÇÃO 1

Pendência:

Devolver ao ente por solicitação da Engª da prefeitura Sra. Rafaela Marchi.

Data e hora:

04/06/2024 14:16:35

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SINIMBU

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Ofício s/nº/2024

Sinimbu/RS, 11 de junho de 2024.

Ao Senhor
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, Sala 704
CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Assunto: **Solicitação de recursos.**

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, fundamentado no que dispõe a Lei nº 12.340/2010, encaminhar em anexo o plano de trabalho e relatório de diagnóstico, conforme protocolo de nº REC-RS-4320677-20240520-03, registrado no Sistema S2iD (Sistema Integrado de Informações sobre Desastres), conforme dispõe no Art. 4º da Portaria 3033/2020, a fim de solicitar recursos da União na ordem de R$ R$ 3.672.000,00 (três milhões seiscentos e setenta e dois mil reais) para execução de obras de reconstrução e recuperação dos danos causados por desastre ocorrido em 30/04/2024 e reconhecido por meio da Portaria Federal nº 1.379 de 05 de maio de 2024, vinculada ao Decreto Estadual nº 57.596 de 1º de maio de 2024.

Atenciosamente,

Sandra Marisa Roesch Backes
Prefeita Municipal

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -

Lista de Pendências

SOLICITAÇÃO: 14/06/2024	PRAZO LIMITE: 29/06/2024	SIMBOLOGIA:
PROTOCOLO: REC-RS-4320677-20240520-03	DESASTRE: Tempestade Local /Convectiva - Chuvas Intensas	

RECOMENDAÇÃO 1

Pendência:

Meta 3: Ajustar a largura da ponte à largura da via. E renomear a meta para: Reconstrução de Ponte em concreto armado em L. Gamelão- Extensão 15m e Largura "a" (inserir a largura da via).

Data e hora:

14/06/2024 11:34:32

RECOMENDAÇÃO 2

Pendência:

Com o ajuste na largura da via, ajustar também o valor paramétrico compatível.

Data e hora:

14/06/2024 11:58:40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SINIMBU

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Ofício s/nº/2024

Sinimbu/RS, 14 de junho de 2024.

Ao Senhor
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, Sala 704
CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Assunto: **Solicitação de recursos.**

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, fundamentado no que dispõe a Lei nº 12.340/2010, encaminhar em anexo o plano de trabalho e relatório de diagnóstico, conforme protocolo de nº REC-RS-4320677-20240520-03, registrado no Sistema S2iD (Sistema Integrado de Informações sobre Desastres), conforme dispõe no Art. 4º da Portaria 3033/2020, a fim de solicitar recursos da União na ordem de R$ R$ 3.570.000,00 (três milhões quinhentos e setenta mil reais) para execução de obras de reconstrução e recuperação dos danos causados por desastre ocorrido em 30/04/2024 e reconhecido por meio da Portaria Federal nº 1.379 de 05 de maio de 2024, vinculada ao Decreto Estadual nº 57.596 de 1º de maio de 2024.

Atenciosamente,

Sandra Marisa Roesch Backes
Prefeita Municipal

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -

Análise de Metas - Reconstrução

ANÁLISE DE METAS DO PLANO DE TRABALHO

Nº 1

Descrição	Grupo/Subgrupo	Localização	
Extensão de ponte em concreto armado na localidade de Linha Inverno - Extensão 45,0 m (+ 3 vãos) e Largura de 7,0 m	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE) PONTE EM CONCRETO ARMADO (MOLDADO "IN LOCO")	29º 33' 17" S	52º 29' 25" O

Análise de pt.

1. A ação proposta (obra) está localizada em área atingida pelo desastre

Adequabilidade: [X] Sim [ ] Não

De acordo com o mapa.

2. A ação proposta (obra) guarda relação com os danos causados pelo desastre

Adequabilidade: [X] Sim [ ] Não

Conforme relatório fotográfico.

3. É possível estimar os custos?

[X] Sim [ ] Não

O valor apresentado está de acordo com o valor paramétrico adotado pela SEDEC. Assim, considerando o relatório Fotográfico e demais documentos contidos nos autos. Considera-se o valor apresentado como sugerido por esta área técnica. Destaca-se que o valor apresentado é estimado, podendo haver alterações no decorrer do processo.

	Adequabilidade	R$ Solicitado	R$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros **(Secretário)**	[X] Sim [ ] Não	R$ 2.142.000,00	R$ 2.142.000,00

Nº 2

Descrição	Grupo/Subgrupo	Localização	
Recuperação de ponte em concreto armado em L. Alto Sinimbu (CASC) - Extensão 27m e largura 5,0 m	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE) PONTE EM CONCRETO ARMADO (MOLDADO "IN LOCO")	29º 30' 05" S	52º 33' 07" O

Análise de pt.

1. A ação proposta (obra) está localizada em área atingida pelo desastre

Adequabilidade: [X] Sim [ ] Não

De acordo com o mapa.

2. A ação proposta (obra) guarda relação com os danos causados pelo desastre

Adequabilidade: [X] Sim [ ] Não

Conforme relatório fotográfico.

3. É possível estimar os custos?

[X] Sim [ ] Não

O valor apresentado está de acordo com o valor paramétrico adotado pela SEDEC. Assim, considerando o relatório Fotográfico e demais documentos contidos nos autos. Considera-se o valor apresentado como sugerido por esta área técnica. Destaca-se que o valor apresentado é estimado, podendo haver alterações no decorrer do processo.

	Adequabilidade	R$ Solicitado	R$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros **(Secretário)**	[X] Sim [ ] Não	R$ 918.000,00	R$ 918.000,00

Descrição	Grupo/Subgrupo	Localização	
Ponte em concreto armado em L. Gamelão - Extensão 15m e Largura 5 m	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE) PONTE EM CONCRETO ARMADO (MOLDADO "IN LOCO")	29º 22' 20" S	52º 36' 37" O

3	Análise de pt. **1. A ação proposta (obra) está localizada em área atingida pelo desastre** Adequabilidade: [X] Sim [ ] Não De acordo com o mapa. **2. A ação proposta (obra) guarda relação com os danos causados pelo desastre** Adequabilidade: [X] Sim [ ] Não Conforme relatório fotográfico. **3. É possível estimar os custos?** [X] Sim [ ] Não O valor apresentado está de acordo com o valor paramétrico adotado pela SEDEC. Assim, considerando o relatório Fotográfico e demais documentos contidos nos autos. Considera-se o valor apresentado como sugerido por esta área técnica. Destaca-se que o valor apresentado é estimado, podendo haver alterações no decorrer do processo.

	Adequabilidade	R$ Solicitado	R$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros **(Secretário)**	[X] Sim [ ] Não	R$ 510.000,00	R$ 510.000,00

QUADRO RESUMO - VALORES TOTAIS

	R$ Solicitado	R$ Sugerido
TOTAL DA SOLICITAÇÃO	**R$ 3.570.000,00**	**R$ 3.570.000,00**

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO

DESPACHO

Processo nº 59053.016631/2024-53

Assunto: Solicitação de emissão de nota de empenho.

Ao Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil,

Trata-se de processo destinado à liberação de recursos ao Município de Sinimbu/RS, a título de **transferência obrigatória**, nos termos da legislação vigente.

Tendo em vista o a Análise de Metas e em atendimento ao disposto no Art. 6º da Portaria MDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020, publicada no DOU em 7 de dezembro de 2020, solicito autorização para encaminhar o presente processo para empenho dos recursos, observando a classificação orçamentária a seguir:

Programa de Trabalho	**PTRES**	**Fonte**	**Natureza de Despesa**	**UG Responsável**	**Plano Interno**	**VALOR (R$)**	**CNPJ**
06.182.2318.22BO.6504	248242	3000000000	44.40.42	530012	RS5767HRCH0	3.570.000,00	94.577.632/0001-66
TOTAL						3.570.000,00	

KARINE DA SILVA LOPES
Gestora Financeira

DE ACORDO.

Tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria MDR n. 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, de 16 de abril de 2024, Seção 1, autorizo a emissão do empenho e encaminho o processo à CGOR/Diorf, para providências.

WOLNEI WOLFF BARREIROS
Ordenador de Despesa

S2iD assinatura digital

Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Lopes**, **-**, em 02/07/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.

S2iD assinatura digital

Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Aparecido Wolff Barreiros**, **SecretÃ¡rio(a) Nacional de ProteÃ§Ã£o e Defesa Civil**, em 02/07/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico informando o código verificador **00040952** e o CRC **46143016**.

Data e hora da consulta: 04/07/2024 15:08
Usuário: ***.978.176-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
530012	SECRETARIA NACIONAL PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
00.000.000/0000-00	ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO E 6º ANDAR	70062-900

Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 3414.5869 3414.5804

Ano	Tipo	Número
2024	NE	1385

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	248242	3000000000	444042	530012	RS5767HRCH0

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
03/07/2024	Global	59053.016631/2024-53	-	3.570.000,00

Favorecido

Código	Nome
94.577.632/0001-66	MUNICIPIO DE SINIMBU

Endereço	CEP
GAL FLORES DA CUNHA 449 CENTRO	96890-000

Município	UF	Telefone
SINIMBU	RS	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
104	NAO SE APLICA

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
-	-	-	-	-

Descrição
Transferência Obrigatória conforme Art. 6º da Portaria MDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020.

Local da Entrega
-

Informação Complementar
TRANSF LEG.1259/2024

Sistema de Origem
SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/07/2024 12:47:52	Alteração

Data e hora da consulta: 04/07/2024 15:08
Usuário: ***.978.176-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
444042 - AUXILIOS	3.570.000,00

Subelemento 39 - A MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Transferência Obrigatória conforme Art. 6º da Portaria MDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020.	3.570.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/07/2024	Inclusão	1,00000	3.570.000,0000	3.570.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
WOLNEI APARECIDO WOLFF BARREIROS
***.526.876-**
04/07/2024 12:47:52

Gestor Financeiro
KARINE DA SILVA LOPES
***.871.051-**
03/07/2024 12:07:22

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/07/2024 12:47:52	Alteração

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Assunto: Assinatura de Nota de Empenho.

1. Atestamos para os devidos fins a assinatura da nota de empenho de número 2024NE001385, em favor do Município de Sinimbu - RS.

Karine Silva Lopes

Gestor Financeiro

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Ordenador de Despesa

Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Lopes**, **-**, em 04/07/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.

Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Aparecido Wolff Barreiros**, **SecretÃ¡rio(a) Nacional de ProteÃ§Ã£o e Defesa Civil**, em 04/07/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico informando o código verificador **00041331** e o CRC **c244d066**.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Esplanada dos Ministérios - Bloco E, 7º andar, sala 712

CEP:70.067-901 - Brasília/DF

A Sua Excelência o Senhor

Sandra Marisa Roesch Backes

Prefeito Municipal

RST-471, Km 40

96890000 - Sinimbu/RS

Assunto:**Liberação de recursos federais para ações de recuperação de infraestrutura destruída/danificada por desastre.**

Senhor Prefeito,

Informo sobre o recebimento do plano de trabalho para ações de recuperação de áreas destruídas por desastre. O requerimento foi autuado na forma do processo nº 59053.016631/2024-53 e analisado pelo Departamento de Obras de Proteção e Defesa Civil desta Secretaria.

O plano de trabalho e o relatório de diagnóstico foram analisados e concluiu-se que a(s) meta(s) 1,2,3 est(á/ão) adequada(s) às ações de recuperação apoiadas por esta Secretaria. Quanto ao custo global estimado para o atendimento das metas aprovadas temos disponibilidade de R$ 3.570.000,00 (Três milhões e quinhentos e setenta mil reais).

Quanto às ações de recuperação, cabe destacar que os procedimentos inerentes à liberação dos recursos são pautados pela Portaria MIDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2020.

Para que a SEDEC autorize a transferência do recurso o ente deve iniciar o processo de contratação e enviar os documentos /informações descritos nos Art. 11 e 12, da Portaria MIDR nº 3.033 de 2020:

I. o plano de trabalho atualizado, contendo as metas aprovadas e os respectivos valores a serem contratados;

II. declaração de que foi observado o disposto no Art. 16 do Decreto nº 7.983, de 2013, assinada pelo responsável técnico pelo orçamento e atestada pelo responsável legal do ente federativo beneficiário, conforme Anexo C e Anotação de Responsabilidade Técnica do orçamento;

III. declaração de que o projeto e as especificações da proposta selecionada atendem a todos os aspectos técnicos necessários para a realização das obras e serviços, assinada pelo responsável técnico do ente contratante e atestada pelo responsável legal do ente federativo beneficiário, conforme Anexo D ou Anexo D.1 que trata da Anotação de Responsabilidade Técnica do projeto e /ou anteprojeto;

IV. declaração de que o processo de contratação atendeu a todos os aspectos da legislação pertinente, atestada pelo responsável legal do ente federativo beneficiário, conforme Anexo E, com parecer jurídico do processo de contratação;

V. declaração do responsável pelo pagamento das obrigações decorrentes das obras e serviços de aplicar os recursos na forma da legislação pertinente, assinada pelo ordenador de despesas e atestada pelo responsável legal do ente federativo beneficiário, conforme Anexo F;

Obs. As Anotações de Responsabilidade Técnica deverão fazer menção as metas aprovadas no Plano de Trabalho, pela SEDEC /MIDR, no âmbito do processo em curso.

Nos casos em que o ente beneficiário, ao ser notificado nos termos do art. 7º, optar pela dispensa de licitação, além de apresentar os documentos e informações elencados no art. 11, deverá declarar ciência que o prazo máximo para conclusão da obra é de 180 dias, contados do decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública, conforme Anexo G.

Para a liberação do recurso o ente deverá atender ao§ 2º do art. 13 da referida Portaria:

Art. 13...

...

2º O ente beneficiário deverá encaminhar, após a contratação, informações referentes ao contrato, conforme Anexo H, cópia da publicação do contrato, cópia do ato formal de designação do fiscal do contrato, Anotação de Responsabilidade Técnica de execução e de fiscalização.

Ainda quanto à liberação, informa-se que deverá ser aberta conta-corrente comum, de livre movimentação, em instituição financeira oficial federal, exclusiva para o recebimento dos recursos, em favor do CNPJ nº 94577632000166, utilizado para emissão da nota de empenho, e, ainda, deverá ser informa no S2iD, no aba "Dados bancários".

Alerta-se para o disposto no art. 24 da Portaria MIDR n. 3.033, de 2020, transcrito abaixo:

Art.24. O ente beneficiário poderá adotar para contração das obras o Regime Diferenciado de Contratações Públicas, instituído pela Lei n. 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de obras e serviços destinados à execução de ações de prevenção e de recuperação, nos termos do art. 15-A da Lei n. 12.340, de 2010.

Parágrafo único. Nos casos em que o ente optar por outro regime de contratação, ficará a seu cargo as despesas referentes aos projetos.

Os modelos dos documentos e informações solicitados estão disponíveis em https://www.gov.br/mdr/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/secretaria-nacional-de-protecao-e-defesa-civil/legislacao. No caso de dúvidas favor contatar o Departamento de Obras de Proteção e Defesa Civil por meio do telefone (61) 2034-5943 ou (61) 2034-5596.

Os recursos ficarão disponíveis por 190 dias a contar do recebimento deste oficio. No caso de ausência de manifestação entendermos pela desistência do pleito, assim, cancelaremos o empenho e arquivaremos o processo. pleito e arquivaremos o processo.

Atenciosamente,

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Secretï¿½rio Nacional de Proteï¿½ï¿½o e Defesa Civil